

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 00610186.000301/2026-81

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 00610186.000301/2026-81

1. INTRODUÇÃO

Órgão Responsável pela Contratação:	Divisão de Farmácia/HMWG
Objeto:	Aquisição de materiais médico-hospitalares com fins de fornecimento de produtos para o atendimento aos pacientes internados neste Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, tendo em vista que esses itens estão sem Ata de registro de preço na SESAP.
Local da entrega:	Av. Senador Salgado Filho, S/N - Natal (RN) - CEP: 59015-380, no horário das 8 às 16 horas e de segunda à sexta-feira.
Nº do Processo:	00610186.000301/2026-81

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (ARTIGO 18, § 1º, INCISO I, DA LEI 14.333)

CONSIDERANDO que não há ATA DE REGISTRO DE PREÇO vigente na Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte - SESAP que viabilize a compra desses itens por Adesão à ATA/Participante, torna-se necessária a abertura de novo processo licitatório pelo caráter de continuidade do fornecimento, para aquisição dos seguintes itens.

A presente aquisição refere-se a itens de **consumo comuns, padronizados** pelo hospital, compreendendo medicamentos e materiais médicos-hospitalares de uso **recorrente e indispensável** à prestação da assistência.

Os produtos incluídos nesta solicitação integram a lista de padronização institucional, definida a partir de solicitações dos serviços assistenciais e submetida à análise e aprovação do corpo técnico multidisciplinar, garantindo a adequação clínica, a eficácia terapêutica e a segurança do paciente.

Trata-se de produtos de caráter **rotineiro e contínuo**, essenciais ao funcionamento dos serviços de saúde e ao atendimento dos pacientes internados e ambulatoriais. A ausência destes comprometeria a execução de protocolos assistenciais estabelecidos, colocaria em risco a qualidade da assistência prestada e poderia gerar aumento de complicações clínicas, tempo de internação e custos hospitalares.

Portanto, a contratação ora justificada visa garantir a **disponibilidade permanente** de medicamentos e materiais hospitalares padronizados, assegurando a continuidade da assistência em conformidade com as boas práticas clínicas e com a missão institucional do hospital de prestar cuidado integral, seguro e de qualidade aos doentes.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESENTAÇÃO	
1	255927	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA , indicada para manutenção de vias aéreas em pacientes submetidos a traqueostomia, em ambiente hospitalar e assistencial. Material: PVC (cloreto de polivinila), grau médico, atóxico, flexível e resistente. Tipo de Uso: Descartável, de uso único. Esterilidade: Estéril, pronta para uso. Diâmetro Interno: 3,5 mm . Componentes: Tubo de traqueostomia em PVC, com marcações de referência; Conector montado, compatível com sistemas de ventilação mecânica e dispositivos respiratórios. Uso: Indicada para ventilação espontânea ou mecânica, conforme prescrição clínica. Embalagem: Individual, garantindo a integridade e a esterilidade do produto até o momento do uso. Conformidade: Deve atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, possuir registro válido na ANVISA, quando aplicável.	Unidade	IMPORTÂNCIA: Essencial para manutenção da via aérea em pacientes pediátricos ou com vias aéreas estreitas, permitindo ventilação adequada e oxigenação segura. CONSEQUÊNCIA DA FALTA: Risco de obstrução da via aérea, insuficiência respiratória, dificuldade de ventilação e aumento da morbimortalidade do paciente.
2	255099	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA , indicada para manutenção de vias aéreas em pacientes submetidos a traqueostomia, em ambiente hospitalar e assistencial. Material: PVC (cloreto de polivinila), grau médico, atóxico, flexível e resistente. Tipo de Uso: Descartável, de uso único. Esterilidade: Estéril, pronta para uso. Diâmetro Interno: 4,5 mm . Componentes: Tubo de traqueostomia em PVC, com marcações de referência; Balão (cuff) de baixa pressão e alto volume , destinado a vedação eficaz da via aérea, minimizando risco de lesão traqueal; Válvula para insuflação do balão; Conector montado, compatível com sistemas de ventilação mecânica e dispositivos respiratórios. Uso: Indicada para ventilação espontânea ou mecânica, conforme prescrição clínica. Embalagem: Individual, garantindo a integridade e a esterilidade do produto até o momento do uso. Conformidade: Deve atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, possuir registro válido na ANVISA, quando aplicável.	Unidade	IMPORTÂNCIA: Essencial para manutenção da via aérea em pacientes pediátricos ou com vias aéreas estreitas, permitindo ventilação adequada e oxigenação segura. CONSEQUÊNCIA DA FALTA: Risco de obstrução da via aérea, insuficiência respiratória, dificuldade de ventilação e aumento da morbimortalidade do paciente.
3	255104	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA , indicada para manutenção de vias aéreas em pacientes submetidos a traqueostomia, em ambiente hospitalar e assistencial. Material: PVC (cloreto de polivinila), grau médico, atóxico, flexível e resistente. Tipo de Uso: Descartável, de uso único. Esterilidade: Estéril, pronta para uso. Diâmetro Interno: 5,5 mm . Componentes: Tubo de traqueostomia em PVC, com marcações de referência; Balão (cuff) de baixa pressão e alto volume , destinado a vedação eficaz da via aérea, minimizando risco de lesão traqueal; Válvula para insuflação do balão; Conector montado, compatível com sistemas de ventilação mecânica e dispositivos respiratórios. Uso: Indicada para ventilação espontânea ou mecânica, conforme prescrição clínica. Embalagem: Individual, garantindo a integridade e a esterilidade do produto até o momento do uso.	Unidade	IMPORTÂNCIA: Essencial para manutenção da via aérea em pacientes pediátricos ou com vias aéreas estreitas, permitindo ventilação adequada e oxigenação segura. CONSEQUÊNCIA DA FALTA: Risco de obstrução da via aérea, insuficiência respiratória, dificuldade de ventilação e aumento da morbimortalidade do paciente.

		Conformidade: Deve atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, possuir registro válido na ANVISA, quando aplicável.		
4	255103	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA , indicada para manutenção de vias aéreas em pacientes submetidos a traqueostomia, em ambiente hospitalar e assistencial. Material: PVC (cloreto de polivinila), grau médico, atóxico, flexível e resistente. Tipo de Uso: Descartável, de uso único. Esterilidade: Estéril, pronta para uso. Diâmetro Interno: 6,5 mm . Componentes: Tubo de traqueostomia em PVC, com marcações de referência; Balão (cuff) de baixa pressão e alto volume , destinado a vedação eficaz da via aérea, minimizando risco de lesão traqueal; Válvula para insuflação do balão; Conector montado, compatível com sistemas de ventilação mecânica e dispositivos respiratórios. Uso: Indicada para ventilação espontânea ou mecânica, conforme prescrição clínica. Embalagem: Individual, garantindo a integridade e a esterilidade do produto até o momento do uso. Conformidade: Deve atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, possuir registro válido na ANVISA, quando aplicável.	Unidade	IMPORTÂNCIA: Essencial para manutenção da via aérea em pacientes pediátricos ou com vias aéreas estreitas, permitindo ventilação adequada e oxigenação segura. CONSEQUÊNCIA DA FALTA: Risco de obstrução da via aérea, insuficiência respiratória, dificuldade de ventilação e aumento da morbimortalidade do paciente.
5	425449	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA , indicada para manutenção da via aérea em pacientes traqueostomizados, em ambiente hospitalar e assistencial. Material: Aço inoxidável , grau médico, resistente à corrosão, durável e compatível com processos de limpeza e esterilização. Diâmetro: 11 mm (número 5). Tipo: Metálica. Esterilidade: Não estéril. Componentes e Acessórios: Cânula externa em aço inoxidável; Cânula interna removível, facilitando a higienização e manutenção da permeabilidade; Mandril com guia, para auxílio na inserção segura; Haste/placa de fixação, para estabilização e fixação adequada ao paciente. Embalagem: Individual, garantindo a integridade e a esterilidade do produto até o momento do uso. Conformidade: Deve atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, possuir registro ou notificação na ANVISA, quando aplicável.	Unidade	IMPORTÂNCIA: Indicada para uso prolongado, com alta durabilidade e possibilidade de higienização frequente, mantendo a permeabilidade da via aérea. CONSEQUÊNCIA DA FALTA: Dificuldade na manutenção da traqueostomia em pacientes crônicos, aumentando risco de infecção e obstrução.
6	425448	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA , indicada para manutenção da via aérea em pacientes traqueostomizados, em ambiente hospitalar e assistencial. Material: Aço inoxidável , grau médico, resistente à corrosão, durável e compatível com processos de limpeza e esterilização. Diâmetro: 10 mm (número 4). Tipo: Metálica. Esterilidade: Não estéril. Componentes e Acessórios: Cânula externa em aço inoxidável; Cânula interna removível, facilitando a higienização e manutenção da permeabilidade; Mandril com guia, para auxílio na inserção segura; Haste/placa de fixação, para estabilização e fixação adequada ao paciente. Embalagem: Individual, garantindo a integridade e a esterilidade do produto até o momento do uso. Conformidade: Deve atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, possuir registro ou notificação na ANVISA, quando aplicável.	Unidade	IMPORTÂNCIA: Permite adaptação anatômica adequada em pacientes com menor diâmetro traqueal, garantindo segurança respiratória. CONSEQUÊNCIA DA FALTA: Uso inadequado de tamanhos incompatíveis, com risco de trauma traqueal ou falha ventilatória.
7	438055	Compressa hospitalar tipo campo operatório , indicada para uso cirúrgico em procedimentos invasivos, destinada à absorção de fluidos, proteção do campo operatório e auxílio na hemostasia. Confeccionada em 100% algodão, macia, resistente e biocompatível, com dimensões aproximadas de 25 x 28 cm , permitindo adequada cobertura do campo cirúrgico. Estrutura: 04 (quatro) camadas, proporcionando maior absorção e resistência. Possui fio radiopaco, possibilitando detecção radiológica e maior segurança no ambiente cirúrgico. Produto estéril , de uso único (descartável), acondicionado em pacote com 5 unidades, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, com registro válido na ANVISA, quando aplicável.	pacote c/ 5	IMPORTÂNCIA: Indispensável para absorção de fluidos, controle de sangramento e segurança do campo cirúrgico. CONSEQUÊNCIA DA FALTA: Aumento do risco de contaminação, sangramento não controlado e falhas na segurança cirúrgica.
8	438509	DRENO CIRÚRGICO MODELO KEHR EM “T” , indicado para drenagem biliar em procedimentos cirúrgicos, especialmente em cirurgias do trato hepatobiliar. Modelo: Kehr em formato “T”. Número: Nº 12 fr . Comprimento cerca de 40 cm . Material: Material flexível, atóxico e biocompatível, adequado para uso cirúrgico. Características: Formato em “T”, que permite adequada fixação e drenagem eficiente; Superfície lisa, minimizando risco de lesões teciduais; Lumens adequados, garantindo fluxo contínuo da drenagem. Esterilidade: Estéril, pronto para uso. Uso: Uso único (descartável). Embalagem: Individual, assegurando a integridade e a esterilidade do produto até o momento do uso. Conformidade: Deve atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, possuir registro válido na ANVISA, quando aplicável.	Unidade	IMPORTÂNCIA: Fundamental para drenagem biliar no pós-operatório, prevenindo acúmulo de bile e complicações hepáticas. CONSEQUÊNCIA DA FALTA: Risco de peritonite biliar, infecção grave e necessidade de reintervenção cirúrgica.
9	284084	DRENO DE TÓRAX Nº 18 (CONJUNTO) . Dreno em PVC flexível, atóxico, com linha radiopaca, com pinça clamp, ponta arredondada e orifícios laterais . Acompanha conector e sistema de drenagem de selo d'água (frasco coletor graduado de 50 em 50 mL com capacidade de 2000ml, com tampa rosca 3 vias, extensão e conector). Estéril.	kit	IMPORTÂNCIA: Essencial para drenagem de ar e líquidos em cavidade pleural, restabelecendo a expansão pulmonar. CONSEQUÊNCIA DA FALTA: Evolução para pneumotórax hipertensivo, insuficiência respiratória e risco de óbito.
10	438489	DRENO DE TÓRAX Nº 24 (CONJUNTO) . Dreno em PVC flexível, atóxico, com linha radiopaca, com pinça clamp, ponta arredondada e orifícios laterais . Acompanha conector e sistema de drenagem de selo d'água (frasco coletor graduado de 50 em 50 mL com capacidade de 2000ml, com tampa rosca 3 vias, extensão e conector). Estéril.	kit	IMPORTÂNCIA: Essencial para drenagem de ar e líquidos em cavidade pleural, restabelecendo a expansão pulmonar. CONSEQUÊNCIA DA FALTA: Evolução para pneumotórax hipertensivo, insuficiência respiratória e risco de óbito.

11	438492	DRENO DE TÓRAX Nº 38 (CONJUNTO). Dreno em PVC flexível, atóxico, com linha radiopaca, com pinça clamp, ponta arredondada e orifícios laterais . Acompanha conector e sistema de drenagem de selo d'água (frasco coletor graduado de 50 em 50 mL com capacidade de 2000ml, com tampa rosca 3 vias, extensão e conector). Estéril.	kit	IMPORTÂNCIA: Essencial para drenagem de ar e líquidos em cavidade pleural, restabelecendo a expansão pulmonar. CONSEQUÊNCIA DA FALTA: Evolução para pneumotórax hipertensivo, insuficiência respiratória e risco de óbito.
12	431231	Espanja de gelatina hemostática absorvível , indicada para controle de sangramentos em procedimentos cirúrgicos auxiliando na hemostasia local. Confeccionada em gelatina purificada, biocompatível, atóxica e absorvível pelo organismo, proporcionando ação hemostática eficaz. Dimensões: 5 × 7,5 cm . Produto estéril, de uso único (descartável), com alta capacidade de absorção e fácil adaptação ao leito cirúrgico. Acondicionada em embalagem individual, que assegure a integridade e a esterilidade até o momento do uso. Deve atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, com registro válido na ANVISA, quando aplicável.	Unidade	IMPORTÂNCIA: Auxilia no controle de sangramentos durante procedimentos cirúrgicos. CONSEQUÊNCIA DA FALTA: Maior sangramento, aumento do tempo cirúrgico e risco de choque hemorrágico.
13	485862	Gel para descontaminação de feridas, formulado à base de PHMB (Polihexametileno Biguanida), indicado para limpeza, descontaminação e controle microbiológico de feridas agudas e crônicas. Apresentação em gel, permitindo aplicação uniforme e ação prolongada no leito da ferida. Volume: 100 ml . Produto atóxico, não irritante, de uso tópico, acondicionado em embalagem individual, conforme normas técnicas e sanitárias vigentes, com registro válido na ANVISA, quando aplicável.	Unidade	IMPORTÂNCIA: Fundamental para controle microbiológico e prevenção de infecções em feridas. CONSEQUÊNCIA DA FALTA: Maior risco de infecção, atraso na cicatrização e complicações clínicas.
14	439702	Seringa descartável, indicada para administração e aspiração de soluções em procedimentos clínicos e hospitalares. Capacidade nominal de 10 ml , confeccionada em polipropileno grau médico, atóxica, apirógena e transparente, permitindo visualização precisa do volume, graduada a cada mL com subdivisões a cada 0,2 mL. Possui bico liso , compatível com agulhas e dispositivos de encaixe por pressão, êmbolo com vedação eficiente, proporcionando deslizamento suave, precisão na dosagem e segurança no uso. Produto estéril, de uso único (descartável), acondicionado em embalagem individual, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, com registro válido na ANVISA, quando aplicável.	Unidade	IMPORTÂNCIA: Uso para inflar o balão de sondas e outros dispositivos médicos. CONSEQUÊNCIA DA FALTA: Redução da segurança ao utilizar sondas e dispositivos médicos.
15	435897	Sonda do trato digestivo para nutrição enteral , indicada para aplicação nasoenteral, destinada à administração de dietas e medicamentos. Confeccionada em poliuretano grau médico, flexível, atóxico e biocompatível, calibre nº 6 , com comprimento aproximado de 60 cm, proporcionando conforto ao paciente e segurança no posicionamento. Possui conector em Y com tampa, permitindo manuseio seguro e prevenção de contaminação, corpo graduado para controle da profundidade de inserção, ponta distal fechada com orifícios laterais, assegurando fluxo adequado da dieta. Acompanha fio guia e peso metálico para facilitar a introdução, sendo radiopaca para visualização radiológica. Produto estéril, de uso único (descartável), acondicionado em embalagem individual, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, com registro válido na ANVISA, quando aplicável.	Unidade	IMPORTÂNCIA: Permite nutrição enteral segura em pacientes impossibilitados de alimentação oral. CONSEQUÊNCIA DA FALTA: Desnutrição, piora clínica e prolongamento da internação.
16	442350	Tampão nasal /dispositivo para epistaxe de balão único, indicado para controle de epistaxe nasal anterior e posterior e para uso em pós-operatório de cirurgias nasais e de septo. Confeccionado com balão em PVC maleável, revestido por malha externa de hidrocoloide (carboximetilcelulose – CMC) e poliuretano, com propriedades autolubrificantes, proporcionando menor atrito, redução de trauma da mucosa nasal e maior conforto ao paciente. Possui cateter com balão inflável, balão piloto na extremidade para controle tátil da pressão, prevenindo sobreinsuflação, e válvula tipo Luer para insuflação segura. Tamanho 7,5 , com expansão controlada após ativação, promovendo tamponamento eficaz e hemostasia rápida. Produto estéril, de uso único (descartável), acondicionado em embalagem individual, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, com registro válido na ANVISA, quando aplicável.	Unidade	IMPORTÂNCIA: Controla sangramento nasal de forma rápida e eficaz. CONSEQUÊNCIA DA FALTA: Persistência do sangramento, risco de choque hipovolêmico.
17	442352	Tampão nasal /dispositivo para epistaxe de balão único, indicado para controle de epistaxe nasal anterior e posterior e para uso em pós-operatório de cirurgias nasais e de septo. Confeccionado com balão em PVC maleável, revestido por malha externa de hidrocoloide (carboximetilcelulose – CMC) e poliuretano, com propriedades autolubrificantes, proporcionando menor atrito, redução de trauma da mucosa nasal e maior conforto ao paciente. Possui cateter com balão inflável, balão piloto na extremidade para controle tátil da pressão, prevenindo sobreinsuflação, e válvula tipo Luer para insuflação segura. Tamanho 8,0 , com expansão controlada após ativação, promovendo tamponamento eficaz e hemostasia rápida. Produto estéril, de uso único (descartável), acondicionado em embalagem individual, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, com registro válido na ANVISA, quando aplicável.	Unidade	IMPORTÂNCIA: Controla sangramento nasal de forma rápida e eficaz. CONSEQUÊNCIA DA FALTA: Persistência do sangramento, risco de choque hipovolêmico.
18	454208	Tubo endobrônquico tipo carlens , modelo duplo lúmen com gancho de carina, indicado para ventilação pulmonar seletiva em procedimentos cirúrgicos torácicos. Tipo direito , calibre 35 FR , confeccionado em PVC grau médico, flexível, atóxico e biocompatível. Possui balão traqueal e balão endobrônquico de baixa pressão, proporcionando vedação eficaz e isolamento pulmonar seguro. Apresenta marcação radiopaca e graduação, permitindo posicionamento preciso sob controle radiológico. Acompanha conectores compatíveis.	Unidade	IMPORTÂNCIA: Permite ventilação pulmonar seletiva em cirurgias torácicas. CONSEQUÊNCIA DA FALTA:

		fio guia e sondas para aspiração, compondo conjunto completo para uso anestésico-cirúrgico. Produto estéril, de uso único (descartável), acondicionado em embalagem individual, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, com registro válido na ANVISA, quando aplicável.		Impossibilidade de isolamento pulmonar, aumento de riscos anestésicos.
19	454206	Tubo endobrônquico tipo carlens , modelo duplo lúmen com gancho de carina, indicado para ventilação pulmonar seletiva em procedimentos cirúrgicos torácicos. Tipo direito , calibre 37 FR , confeccionado em PVC grau médico, flexível, atóxico e biocompatível. Possui balão traqueal e balão endobrônquico de baixa pressão, proporcionando vedação eficaz e isolamento pulmonar seguro. Apresenta marcação radiopaca e graduação, permitindo posicionamento preciso sob controle radiológico. Acompanha conectores compatíveis, fio guia e sondas para aspiração, compondo conjunto completo para uso anestésico-cirúrgico. Produto estéril, de uso único (descartável), acondicionado em embalagem individual, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, com registro válido na ANVISA, quando aplicável.	Unidade	IMPORTÂNCIA: Permite ventilação pulmonar seletiva em cirurgias torácicas. CONSEQUÊNCIA DA FALTA: Impossibilidade de isolamento pulmonar, aumento de riscos anestésicos.
20	451216	Tubo endotraqueal com balão, calibre 4,0 mm (diâmetro interno). Características mínimas: material PVC, modelo: curva MAGILL, balão inflável de alto volume e baixa pressão, ponta distal atraumática, marcação de profundidade, linha radiopaca, conector padrão, estéril, uso único, registro ANVISA.	Unidade	IMPORTÂNCIA: Essencial para intubação segura, vedação da via aérea e ventilação eficaz. CONSEQUÊNCIA DA FALTA: Falha na via aérea, hipoxemia e risco de parada respiratória.

3. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO (ARTIGO 18, § 1º, INCISO IV, DA LEI 14.333)

O presente memorial de cálculo tem como base o **consumo médio mensal (CMM) histórico dos itens em questão**, apurado a partir dos registros de saída da CAF. Para fins de deixar mais evidente o valor utilizamos o print das telas de informações dos itens que já exibem o valor do CMM.

É importante destacar, contudo, que os dados utilizados sofrem influência de **constantes rupturas de estoque**, que limitaram a plena utilização dos materiais em determinados períodos. Tal situação provoca uma **distorção para baixo no consumo médio registrado**, uma vez que a ausência de estoque impossibilitou o atendimento integral da demanda real do hospital.

Dessa forma, a **quantidade solicitada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP)** apresenta-se **superior ao valor projetado pela média histórica**, justamente para corrigir essa subestimação e alinhar o dimensionamento da compra à **necessidade efetiva de consumo**, garantindo a continuidade dos serviços assistenciais e evitando novas situações de desabastecimento. Ressaltamos que é condição estabelecida neste documento que o **prazo de validade não será inferior a 12 (doze) meses**, desta forma o risco de perda do material por validade é mitigado, visto que a solicitação é para período inferior de tempo, sendo estimado em 6 (seis) meses:

Os sistemas utilizados para coleta dos dados foram os Sistema **Salux - Versão 3.23098.01 de 27/11/2023 (até 31/10/2024) ou SGH - Farmácia (a partir de 01/11/2024)**.

LOTE	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	CMM	PERÍODO	QUANTIDADE BRUTA	QUANTIDADE SOLICITADA
1	255927	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA , indicada para manutenção de vias aéreas em pacientes submetidos a traqueostomia, em ambiente hospitalar e assistencial. Material: PVC (cloreto de polivinila), grau médico, atóxico, flexível e resistente. Tipo de Uso: Descartável, de uso único. Esterilidade: Estéril, pronta para uso. Diâmetro Interno: 3,5 mm . Componentes: Tubo de traqueostomia em PVC, com marcações de referência; Conector montado, compatível com sistemas de ventilação mecânica e dispositivos respiratórios. Uso: Indicada para ventilação espontânea ou mecânica, conforme prescrição clínica. Embalagem: Individual, garantindo a integridade e a esterilidade do produto até o momento do uso. Conformidade: Deve atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, possuir registro válido na ANVISA, quando aplicável.	Unidade	$\frac{(0,333 + 0,333 + 0,333)}{3} = 1$	6	6	20
2	255099	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA , indicada para manutenção de vias aéreas em pacientes submetidos a traqueostomia, em ambiente hospitalar e assistencial. Material: PVC (cloreto de polivinila), grau médico, atóxico, flexível e resistente. Tipo de Uso: Descartável, de uso único. Esterilidade: Estéril, pronta para uso. Diâmetro Interno: 4,5 mm . Componentes: Tubo de traqueostomia em PVC, com marcações de referência; Balão (cuff) de baixa pressão e alto volume , destinado a vedação eficaz da via aérea, minimizando risco de lesão traqueal; Válvula para insuflação do balão; Conector montado, compatível com sistemas de ventilação mecânica e dispositivos respiratórios. Uso: Indicada para ventilação espontânea ou mecânica, conforme prescrição clínica. Embalagem: Individual, garantindo a integridade e a esterilidade do produto até o momento do uso. Conformidade: Deve atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, possuir registro válido na ANVISA, quando aplicável.	Unidade	$\frac{(4,33 + 4,33 + 3)}{3} = 4$	6	24	20
3	255104	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA , indicada para manutenção de vias aéreas em pacientes submetidos a traqueostomia, em ambiente hospitalar e assistencial. Material: PVC (cloreto de polivinila), grau médico, atóxico, flexível e resistente. Tipo de Uso: Descartável, de uso único. Esterilidade: Estéril, pronta para uso. Diâmetro Interno: 5,5 mm . Componentes: Tubo de traqueostomia em PVC, com marcações de referência; Balão (cuff) de baixa pressão e alto volume , destinado a vedação eficaz da via aérea, minimizando risco de lesão traqueal; Válvula para insuflação do balão; Conector montado, compatível com sistemas de ventilação mecânica e dispositivos respiratórios. Uso: Indicada para ventilação espontânea ou mecânica, conforme prescrição clínica. Embalagem: Individual, garantindo a integridade e a esterilidade do produto até o momento do uso. Conformidade: Deve atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, possuir registro válido na ANVISA, quando aplicável.	Unidade	$\frac{(4,33 + 4,33 + 2,67)}{3} = 4$	6	24	20
4	255103	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA , indicada para manutenção de vias aéreas em pacientes submetidos a traqueostomia, em ambiente hospitalar e assistencial. Material: PVC (cloreto de polivinila), grau médico, atóxico, flexível e resistente. Tipo de Uso: Descartável, de uso único. Esterilidade: Estéril, pronta para uso. Diâmetro Interno: 6,5 mm . Componentes: Tubo de traqueostomia em PVC, com marcações de referência; Balão (cuff) de baixa pressão e alto volume , destinado a vedação eficaz da via aérea, minimizando risco de lesão traqueal;	Unidade	$\frac{(1,333 + 3 + 2,333)}{3}$	6	18	30

		Válvula para insuflação do balão; Conector montado, compatível com sistemas de ventilação mecânica e dispositivos respiratórios. Uso: Indicada para ventilação espontânea ou mecânica, conforme prescrição clínica. Embalagem: Individual, garantindo a integridade e a esterilidade do produto até o momento do uso. Conformidade: Deve atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, possuir registro válido na ANVISA, quando aplicável.		= 3				
5	425449	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA , indicada para manutenção da via aérea em pacientes traqueostomizados, em ambiente hospitalar e assistencial. Material: Aço inoxidável , grau médico, resistente à corrosão, durável e compatível com processos de limpeza e esterilização. Diâmetro: 11 mm (número 5). Tipo: Metálica. Esterilidade: Não estéril. Componentes e Acessórios: Cânula externa em aço inoxidável; Cânula interna removível, facilitando a higienização e manutenção da permeabilidade; Mandril com guia, para auxílio na inserção segura; Haste/placa de fixação, para estabilização e fixação adequada ao paciente. Embalagem: Individual, garantindo a integridade e a esterilidade do produto até o momento do uso. Conformidade: Deve atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, possuir registro ou notificação na ANVISA, quando aplicável.	Unidade	Sem dados de consumo no SGH. Solicitado quantidade mínima para ter disponível na unidade hospitalar.				10
6	425448	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA , indicada para manutenção da via aérea em pacientes traqueostomizados, em ambiente hospitalar e assistencial. Material: Aço inoxidável , grau médico, resistente à corrosão, durável e compatível com processos de limpeza e esterilização. Diâmetro: 10 mm (número 4). Tipo: Metálica. Esterilidade: Não estéril. Componentes e Acessórios: Cânula externa em aço inoxidável; Cânula interna removível, facilitando a higienização e manutenção da permeabilidade; Mandril com guia, para auxílio na inserção segura; Haste/placa de fixação, para estabilização e fixação adequada ao paciente. Embalagem: Individual, garantindo a integridade e a esterilidade do produto até o momento do uso. Conformidade: Deve atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, possuir registro ou notificação na ANVISA, quando aplicável.	Unidade	$(3,333 + 3,333 + 5) / 3 = 4$	6	24		30
7	438055	Compressa hospitalar tipo campo operatório , indicada para uso cirúrgico em procedimentos invasivos, destinada à absorção de fluidos, proteção do campo operatório e auxílio na hemostasia. Confeccionada em 100% algodão, macia, resistente e biocompatível, com dimensões aproximadas de 25 × 28 cm , permitindo adequada cobertura do campo cirúrgico. Estrutura: 04 (quatro) camadas, proporcionando maior absorção e resistência. Possui fio radiopaco, possibilitando detecção radiológica e maior segurança no ambiente cirúrgico. Produto estéril , de uso único (descartável), acondicionado em pacote com 5 unidades, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, com registro válido na ANVISA, quando aplicável.	pacote c/ 5	$(3092 + 3610 + 3158,667) / 3 = 3287$	6	19.722		40.000
8	438509	DRENO CIRÚRGICO MODELO KEHR EM "T" , indicado para drenagem biliar em procedimentos cirúrgicos, especialmente em cirurgias do trato hepatobiliar. Modelo: Kehr em formato "T". Número: Nº 12 fr . Comprimento cerca de 40 cm . Material: Material flexível, atóxico e biocompatível, adequado para uso cirúrgico. Características: Formato em "T", que permite adequada fixação e drenagem eficiente; Superfície lisa, minimizando risco de lesões teciduais; Lumens adequados, garantindo fluxo contínuo da drenagem. Esterilidade: Estéril, pronto para uso. Uso: Uso único (descartável). Embalagem: Individual, assegurando a integridade e a esterilidade do produto até o momento do uso. Conformidade: Deve atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, possuir registro válido na ANVISA, quando aplicável.	Unidade	$(0,667 + 0,667 + 1,667) / 3 = 2$	6	12		30
9	284084	DRENO DE TÓRAX Nº 18 (CONJUNTO). Dreno em PVC flexível, atóxico, com linha radiopaca, com pinça clamp, ponta arredondada e orifícios laterais . Acompanha conector e sistema de drenagem de selo d'água (frasco coletor graduado de 50 em 50 mL com capacidade de 2000ml, com tampa rosca 3 vias, extensão e conector). Estéril.	kit	$(1 + 1 + 0,667) / 3 = 1$	6	6		20
10	438489	DRENO DE TÓRAX Nº 24 (CONJUNTO). Dreno em PVC flexível, atóxico, com linha radiopaca, com pinça clamp, ponta arredondada e orifícios laterais . Acompanha conector e sistema de drenagem de selo d'água (frasco coletor graduado de 50 em 50 mL com capacidade de 2000ml, com tampa rosca 3 vias, extensão e conector). Estéril.	kit	$(0,667 + 0,667 + 1) / 3 = 1$	6	6		20
11	438492	DRENO DE TÓRAX Nº 38 (CONJUNTO). Dreno em PVC flexível, atóxico, com linha radiopaca, com pinça clamp, ponta arredondada e orifícios laterais . Acompanha conector e sistema de drenagem de selo d'água (frasco coletor graduado de 50 em 50 mL com capacidade de 2000ml, com tampa rosca 3 vias, extensão e conector). Estéril.	kit	$(15,667 + 18,667 + 17,333) / 3 = 18$	6	108		150
12	431231	Esponha de gelatina hemostática absorvível , indicada para controle de sangramentos em procedimentos cirúrgicos auxiliando na hemostasia local. Confeccionada em gelatina purificada, biocompatível, atóxica e absorvível pelo organismo, proporcionando ação hemostática eficaz. Dimensões: 5 × 7,5 cm . Produto estéril, de uso único (descartável), com alta capacidade de absorção e fácil adaptação ao leito cirúrgico. Acondicionada em embalagem individual, que assegure a integridade e a esterilidade até o momento do uso. Deve atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, com registro válido na ANVISA, quando aplicável.	Unidade	$(23,333 + 23,333 + 20) / 3 = 23$	6	138		120
13	485862	Gel para descontaminação de feridas, formulado à base de PHMB (Polihexametileno Biguanida), indicado para limpeza, descontaminação e controle microbiológico de feridas agudas e crônicas. Apresentação em gel, permitindo aplicação uniforme e ação prolongada no leito da ferida. Volume: 100 mL . Produto atóxico, não irritante, de uso tópico, acondicionado em embalagem individual, conforme normas técnicas e sanitárias vigentes, com registro válido na ANVISA, quando aplicável.	Unidade	$(46 + 47 + 34,667) / 3 = 43$	6	258		300
14	439702	Seringa descartável, indicada para administração e aspiração de soluções em procedimentos clínicos e hospitalares. Capacidade nominal de 10 mL , confeccionada em polipropileno grau médico, atóxica, apirógena e transparente, permitindo visualização precisa do volume, graduada a cada mL com subdivisões a cada 0,2 mL. Possui bico liso , compatível com agulhas e dispositivos de encaixe por pressão, êmbolo com vedação eficiente, proporcionando deslizamento suave, precisão na dosagem e segurança no uso. Produto estéril, de uso único (descartável), acondicionado em embalagem individual, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, com registro válido na ANVISA, quando aplicável.	Unidade	$(1475 + 1190 + 1083,333) / 3 = 1250$	6	7.500		12.000
15	435897	Sonda do trato digestivo para nutrição enteral , indicada para aplicação nasointestinal, destinada à administração de dietas e medicamentos. Confeccionada em poliuretano grau médico, flexível, atóxico e biocompatível, calibre nº 6 , com comprimento aproximado de 60 cm, proporcionando conforto ao paciente e segurança no posicionamento. Possui conector em Y com tampa, permitindo manuseio seguro e prevenção de contaminação, corpo graduado para controle da profundidade de inserção, ponta distal fechada com orifícios laterais, assegurando fluxo adequado da dieta. Acompanha fio guia e peso metálico para facilitar a	Unidade	$(2,667 + 3 + 1,333) / 3 = 3$	6	18		30

		introdução, sendo radiopaca para visualização radiológica. Produto estéril, de uso único (descartável), acondicionado em embalagem individual, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, com registro válido na ANVISA, quando aplicável.					
16	442350	Tampão nasal /dispositivo para epistaxe de balão único, indicado para controle de epistaxe nasal anterior e posterior e para uso em pós-operatório de cirurgias nasais e de septo. Confeccionado com balão em PVC maleável, revestido por malha externa de hidrocoloide (carboximetilcelulose - CMC) e poliuretano, com propriedades autolubrificantes, proporcionando menor atrito, redução de trauma da mucosa nasal e maior conforto ao paciente. Possui cateter com balão inflável, balão piloto na extremidade para controle tátil da pressão, prevenindo sobreinsuflação, e válvula tipo Luer para insuflação segura. Tamanho 7,5 , com expansão controlada após ativação, promovendo tamponamento eficaz e hemostasia rápida. Produto estéril, de uso único (descartável), acondicionado em embalagem individual, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, com registro válido na ANVISA, quando aplicável.	Unidade	Média de 21,25 diagnósticos de epistaxe por mês, desta forma consideramos metade para cada tampão, assim temos 60 peças para cada tampão para o período estimado do pregão.			60
17	442352	Tampão nasal /dispositivo para epistaxe de balão único, indicado para controle de epistaxe nasal anterior e posterior e para uso em pós-operatório de cirurgias nasais e de septo. Confeccionado com balão em PVC maleável, revestido por malha externa de hidrocoloide (carboximetilcelulose - CMC) e poliuretano, com propriedades autolubrificantes, proporcionando menor atrito, redução de trauma da mucosa nasal e maior conforto ao paciente. Possui cateter com balão inflável, balão piloto na extremidade para controle tátil da pressão, prevenindo sobreinsuflação, e válvula tipo Luer para insuflação segura. Tamanho 8,0 , com expansão controlada após ativação, promovendo tamponamento eficaz e hemostasia rápida. Produto estéril, de uso único (descartável), acondicionado em embalagem individual, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, com registro válido na ANVISA, quando aplicável.	Unidade				60
18	454208	Tubo endobrônquico tipo carlens , modelo duplo lúmen com gancho de carina, indicado para ventilação pulmonar seletiva em procedimentos cirúrgicos torácicos. Tipo direito , calibre 35 FR , confeccionado em PVC grau médico, flexível, atóxico e biocompatível. Possui balão traqueal e balão endobrônquico de baixa pressão, proporcionando vedação eficaz e isolamento pulmonar seguro. Apresenta marcação radiológica. Acompanha conectores compatíveis, fio guia e sondas para aspiração, compondo conjunto completo para uso anestésico-cirúrgico. Produto estéril, de uso único (descartável), acondicionado em embalagem individual, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, com registro válido na ANVISA, quando aplicável.	Unidade	$\frac{(0,667 + 1,333 + 0,667)}{3} = 1$	6	6	10
19	454206	Tubo endobrônquico tipo carlens , modelo duplo lúmen com gancho de carina, indicado para ventilação pulmonar seletiva em procedimentos cirúrgicos torácicos. Tipo direito , calibre 37 FR , confeccionado em PVC grau médico, flexível, atóxico e biocompatível. Possui balão traqueal e balão endobrônquico de baixa pressão, proporcionando vedação eficaz e isolamento pulmonar seguro. Apresenta marcação radiológica. Acompanha conectores compatíveis, fio guia e sondas para aspiração, compondo conjunto completo para uso anestésico-cirúrgico. Produto estéril, de uso único (descartável), acondicionado em embalagem individual, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, com registro válido na ANVISA, quando aplicável.	Unidade	$\frac{(1 + 1,333 + 1,667)}{3} = 2$	6	12	10
20	451216	Tubo endotraqueal com balão, calibre 4,0 mm (diâmetro interno). Características mínimas: material PVC, modelo: curva MAGILL, balão inflável de alto volume e baixa pressão, ponta distal atraumática, marcação de profundidade, linha radiopaca, conector padrão, estéril, uso único, registro ANVISA.	Unidade	$\frac{(6,667 + 7 + 8)}{3} = 8$	6	48	50

Descrição:
255927 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA N 3,5

Unidade de armazenamento:
Unidade

Descrição alternativa:
CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA N 3,5

Grupo de compra:
PPS

Meu Centro Estocador

Indicadores Gerais

Cobertura de estoque
0.00

Informações de Estoque

Grupo de estocagem
Outros

Consumo médio diário
0.00

Cota

Estoque atual

-

6.00 (24.00%)

Lotes

Lote	Fabricante	Prog. Para
------	------------	------------

Consumo mensal

Ano 2025

Mês	Consumo	Mês	Consumo
01/2025	0.33	07/2025	0.333
02/2025	0.33	08/2025	0
03/2025	0	09/2025	0
04/2025	0	10/2025	0
05/2025	0.333	11/2025	0
06/2025	0.333	12/2025	0

Perda por avaria
0.00

Ver Gráficos

Ver Histórico

to total
00,80

desde o ultimo inventário
ca inventariado no sistema

24.00%

Lotes Inativos

Validade

Paciente

Estudo Técnico Preliminar 42867311

SEI 00610186.000301/2026-81 / pg. 6

Descrição:
255099 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA 4,5 COM BALÃO

Unidade de armazenamento:
Unidade

Descrição alternativa:
CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA 4,5 COM BALÃO

Grupo de compra:
Não informado

Meu Centro Estocador

Indicadores Gerais

Cobertura de estoque
0.00

Informações de Estoque

Grupo de estocagem
Outros

Consumo médio diário
0.00

Cota

Estoque atual
5.00 (20.00%)

Lotes

Lote	Fabricante	Prog. Para
------	------------	------------

Consumo mensal

Ano

2025

Ano 2025

Mês	Consumo	Mês	Consumo
01/2025	4.33	07/2025	1.667
02/2025	4.33	08/2025	1.667
03/2025	3	09/2025	0
04/2025	0	10/2025	0
05/2025	0	11/2025	0
06/2025	1.667	12/2025	0

Ver Gráficos

Perda por avaria
0.00

Ver Histórico

to total
6,3985

desde o ultimo inventário
ca inventariado no sistema

20.00%

Lotes Inativos

Validade

Paciente

Descrição:
255104 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA 5,5 COM BALÃO

Unidade de armazenamento:
Unidade

Descrição alternativa:
CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA 5,5 COM BALÃO

Grupo de compra:
Não informado

Meu Centro Estocador

Indicadores Gerais

Cobertura de estoque
0.00

Informações de Estoque

Grupo de estocagem
Outros

Consumo médio diário
0.01

Cota

Estoque atual
0.00 (0.00%)

Lotes

Lote	Fabricante	Prog. Para
------	------------	------------

Consumo mensal

Ano

2025

Ano 2025

Mês	Consumo	Mês	Consumo
01/2025	4.33	07/2025	3.333
02/2025	4.33	08/2025	3.333
03/2025	2.67	09/2025	3.333
04/2025	0	10/2025	0
05/2025	0	11/2025	0
06/2025	0	12/2025	0

Ver Gráficos

Perda por avaria
0.00

Ver Histórico

to total
0.00

desde o ultimo inventário
ca inventariado no sistema

0.00%

Lotes Inativos

Descrição:
255103 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA 6,5 COM BALAO

Unidade de armazenamento:
Unidade

Descrição alternativa:
CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA 6,5 COM BALAO

Grupo de compra:
PPS

Meu Centro Estocador

Indicadores Gerais

Cobertura de estoque
0.00

Informações de Estoque

Grupo de estocagem
Outros

Consumo médio diário
0.00

Cota

Estoque atual
5.00 (20.00%)

Lotes

Lote	Fabricante	Prog. Para
------	------------	------------

Consumo mensal

Ano

2025

Ano 2025

Mês	Consumo	Mês	Consumo
01/2025	1	07/2025	0
02/2025	1	08/2025	0
03/2025	0.67	09/2025	0.667
04/2025	0	10/2025	1.333
05/2025	0	11/2025	3
06/2025	0	12/2025	2.333

Ver Gráficos

Perda por avaria
0.00

Ver Histórico

to total
2,3075

desde o ultimo inventário
ca inventariado no sistema

20.00%

Lotes Inativos

Validade

Paciente

Descrição:
425448 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM AÇO N 4 COM ACESSÓRIOS

Unidade de armazenamento:
Unidade

Descrição alternativa:
CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM AÇO N 4 COM ACESSÓRIOS

Grupo de compra:
PPS

Meu Centro Estocador

Indicadores Gerais

Cobertura de estoque
0.00

Informações de Estoque

Grupo de estocagem
Outros

Consumo médio diário
0.06

Cota

Estoque atual
3.00 (12.00%)

Lotes

Lote	Fabricante	Prog. Para
------	------------	------------

Consumo mensal

Ano

2025

Ano 2025

Mês	Consumo	Mês	Consumo
01/2025	0	07/2025	2.667
02/2025	0	08/2025	1
03/2025	0	09/2025	0
04/2025	0	10/2025	3.333
05/2025	1.667	11/2025	3.333
06/2025	2.667	12/2025	5

Ver Gráficos

Perda por avaria
0.00

Ver Histórico

to total
40,73

desde o ultimo inventário
ca inventariado no sistema

12.00%

Lotes Inativos

Validade

Paciente

Descrição:
438055 COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 25 X 28CM COM FIO
RADIOPACO ESTÉRIL

Unidade de armazenamento:
Pacote

Descrição alternativa:
COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 25 X 28CM COM FIO RADIOPACO
ESTÉRIL

Grupo de compra:
PPS

Meu Centro Estocador

Indicadores Gerais

Cobertura de estoque
27948.00

Informações de Estoque

Grupo de estocagem

Outros

Consumo médio diário
64,14

Cota Estoque atual
- 4496.00 (44.96%)

Lotes

Lote Fabricante Prog. Para

Consumo mensal

Ano

2025

Ano 2025

Mês	Consumo	Mês	Consumo
01/2025	36.67	07/2025	3158.667
02/2025	43.33	08/2025	1466.333
03/2025	250	09/2025	978.333
04/2025	1121.33	10/2025	1225
05/2025	3092	11/2025	1696.667
06/2025	3610	12/2025	2303.333

Ver Gráficos

Perda por avaria
0.00

Ver Histórico

to total
3.019,52

desde o ultimo inventário
dia(s)

44.96%

Lotes Inativos

Validade Paciente

Descrição:
438509 DRENO CIRURGICO MODELO KEHR EM "T", N 12, ESTERIL

Unidade de armazenamento:
Unidade

Descrição alternativa:
DRENO CIRURGICO MODELO KEHR EM "T", N 12, ESTERIL

Grupo de compra:
PPS

Meu Centro Estocador

Indicadores Gerais

Cobertura de estoque
0.00

Informações de Estoque

Grupo de estocagem

Outros

Consumo médio diário
0.03

Cota Estoque atual
- 1.00 (0.10%)

Lotes

Lote Fabricante Prog. Para

Consumo mensal

Ano

2025

Ano 2025

Mês	Consumo	Mês	Consumo
01/2025	0	07/2025	0
02/2025	0	08/2025	0
03/2025	0	09/2025	0
04/2025	0	10/2025	0.667
05/2025	0	11/2025	0.667
06/2025	0	12/2025	1.667

Ver Gráficos

Perda por avaria
0.00

Ver Histórico

to total
5,83

desde o ultimo inventário
ca inventariado no sistema

0.10%

Lotes Inativos

Validade Paciente

Descrição:
284084 DRENO DE TORAX Nº 18 (CONJUNTO)

Unidade de armazenamento:
Unidade

Descrição alternativa:
DRENO DE TORAX Nº 18 (CONJUNTO)

Grupo de compra:
Não informado

Meu Centro Estocador

Indicadores Gerais

Cobertura de estoque
0.00

Informações de Estoque

Grupo de estocagem
Outros

Consumo médio diário
0.00

Cota

-

Estoque atual

0.00 (0.00%)

Lotes

Consumo mensal

Ano 2025

Mês	Consumo	Mês	Consumo
01/2025	1	07/2025	0.667
02/2025	1	08/2025	0.333
03/2025	0	09/2025	0.333
04/2025	0	10/2025	0
05/2025	0.333	11/2025	0
06/2025	0.333	12/2025	0

Ver Gráficos

Perda por avaria
0.00

Ver Histórico

to total
0.00

desde o ultimo inventário
ca inventariado no sistema

0.00%

Lotes Inativos

Descrição:
438489 DRENO DE TORAX Nº 24 (CONJUNTO)

Unidade de armazenamento:
Unidade

Descrição alternativa:
DRENO DE TORAX Nº 24 (CONJUNTO)

Grupo de compra:
PPS

Meu Centro Estocador

Indicadores Gerais

Cobertura de estoque
0.00

Informações de Estoque

Grupo de estocagem
DRENO

Consumo médio diário
0.06

Cota

6

Estoque atual

6.00 (0.60%)

Lotes

Consumo mensal

Ano 2025

Mês	Consumo	Mês	Consumo
01/2025	0	07/2025	0.667
02/2025	0	08/2025	0.667
03/2025	0.33	09/2025	0.667
04/2025	0.33	10/2025	1
05/2025	1	11/2025	0.333
06/2025	0.667	12/2025	0.333

Ver Gráficos

Perda por avaria
0.00

Ver Histórico

to total
61.70

desde o ultimo inventário
ca inventariado no sistema

0.00%

Lotes Inativos

Descrição:
438492 DRENO DE TORAX Nº 38 (CONJUNTO)

Unidade de armazenamento:
Unidade

Descrição alternativa:
DRENO DE TORAX Nº 38 (CONJUNTO)

Grupo de compra:
PPS

Meu Centro Estocador

Indicadores Gerais

Cobertura de estoque
0.00

Informações de Estoque

Grupo de estocagem
Outros

Consumo médio diário
0.43

Cota
20

Estoque atual
4.00 (5.00%)

Lotes

LoteFabricanteProg. Pa

Consumo mensal

Ano 2025

Mês	Consumo	Mês	Consumo
01/2025	7	07/2025	15.667
02/2025	16	08/2025	18.667
03/2025	15	09/2025	17.333
04/2025	16.33	10/2025	13.333
05/2025	11.333	11/2025	12.667
06/2025	15	12/2025	11.667

Ver Gráficos

Ver Histórico

Perda por avaria
0.00

to total
5,60

desde o ultimo inventário
ca inventariado no sistema

5.00%

Lotes Inativos

ValidadePaciente

Descrição:
431231 ESPONJA DE GELATINA - 5 X 7,5, HEMOSTATICO ABSORVIVEL

Unidade de armazenamento:
Envelope

Descrição alternativa:
ESPONJA DE GELATINA - 5 X 7,5, HEMOSTATICO ABSORVIVEL

Grupo de compra:
PPS

Meu Centro Estocador

Indicadores Gerais

Cobertura de estoque
0.00

Informações de Estoque

Grupo de estocagem
Outros

Consumo médio diário
0.09

Cota
-

Estoque atual
0.00 (0.00%)

Lotes

LoteFabricanteProg. Pa

Consumo mensal

Ano 2025

Mês	Consumo	Mês	Consumo
01/2025	17.33	07/2025	16.667
02/2025	20.67	08/2025	20
03/2025	20	09/2025	23.333
04/2025	6.67	10/2025	23.333
05/2025	6.667	11/2025	20
06/2025	10	12/2025	10

Ver Gráficos

Ver Histórico

Perda por avaria
0.00

to total
0,00

desde o ultimo inventário
ia(s)

0.00%

Lotes Inativos

Descrição:
485862 GEL PARA DESCONTAMINACAO DE FERIDAS DE PHMB 100 ML

Descrição alternativa:
GEL PARA DESCONTAMINACAO DE FERIDAS DE PHMB 100 ML

Unidade de armazenamento:
Unidade

Grupo de compra:
PPS

Meu Centro Estocador

Indicadores Gerais

Cobertura de estoque
0.00

Informações de Estoque

Grupo de estocagem
CURATIVO

Consumo médio diário
0.06

Cota
-
Estoque atual
0.00 (0.00%)

Lotes

Consumo mensal

Ano

2025

Ano 2025

Mês	Consumo	Mês	Consumo
01/2025	1	07/2025	3.333
02/2025	3.33	08/2025	0
03/2025	15.67	09/2025	0
04/2025	46	10/2025	0
05/2025	47	11/2025	0
06/2025	34.667	12/2025	1.667

Ver Gráficos

Perda por avaria
0.00

Ver Histórico

to total
,00
desde o ultimo inventário
dia(s)

0.00%

Lotes Inativos

Descrição:
E00178 SERINGA DESCARTAVEL 10ML - BICO LISO

Descrição alternativa:
SERINGA DESCARTAVEL 10ML - BICO LISO

Unidade de armazenamento:
Unidade

Grupo de compra:
PPS

Meu Centro Estocador

Indicadores Gerais

Cobertura de estoque
0.00

Informações de Estoque

Grupo de estocagem
Outros

Consumo médio diário
14.11

Cota
-
Estoque atual
0.00 (0.00%)

Lotes

Consumo mensal

Ano

2025

Ano 2025

Mês	Consumo	Mês	Consumo
01/2025	0	07/2025	0
02/2025	0	08/2025	476.667
03/2025	0	09/2025	873.333
04/2025	0	10/2025	1475
05/2025	0	11/2025	1190
06/2025	0	12/2025	1083.333

Ver Gráficos

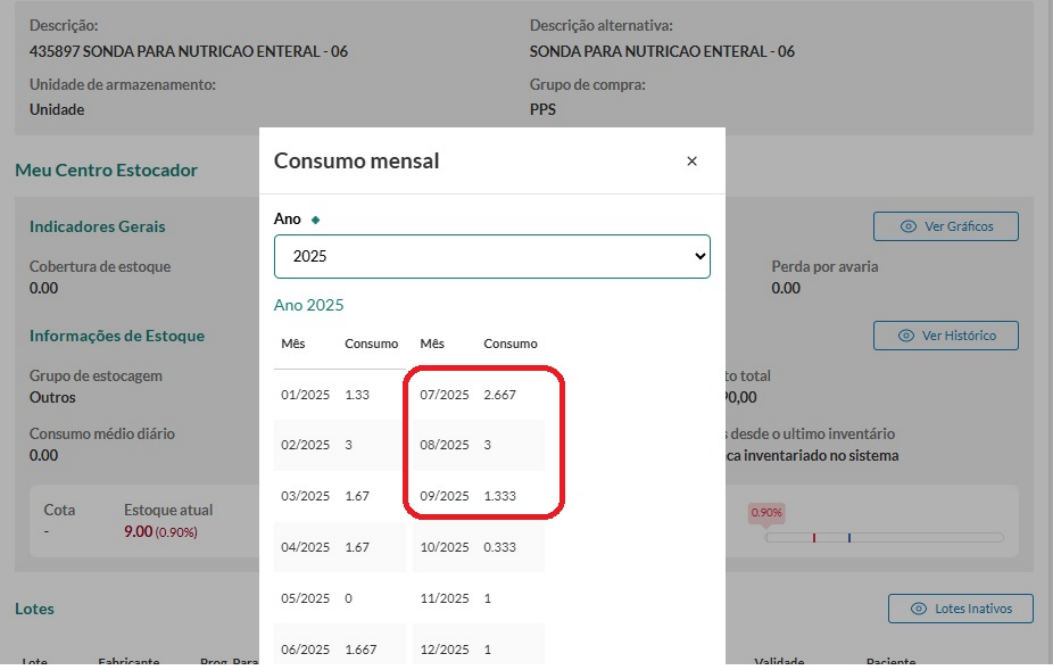
Perda por avaria
0.00

Ver Histórico

to total
,00
desde o ultimo inventário
ca inventariado no sistema

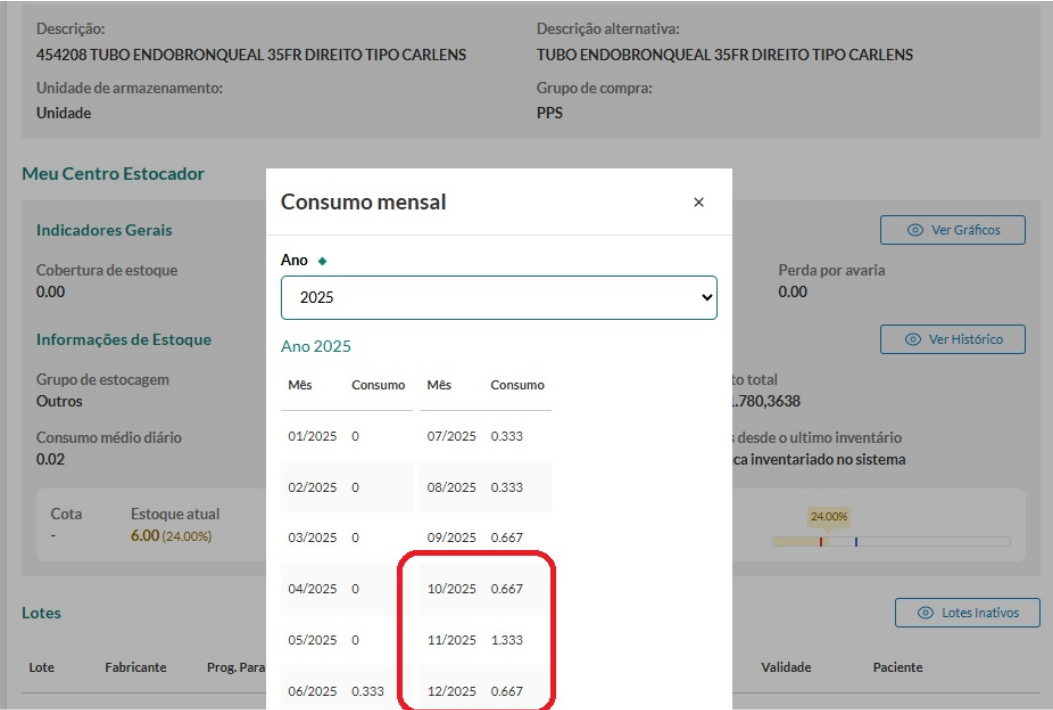
0.00%

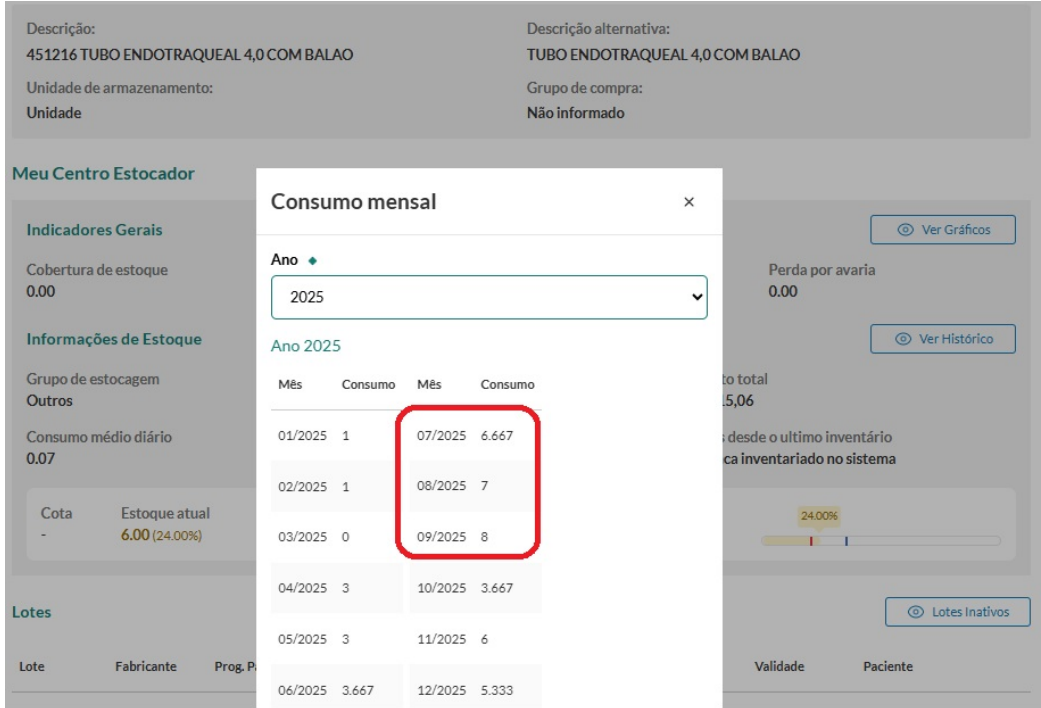
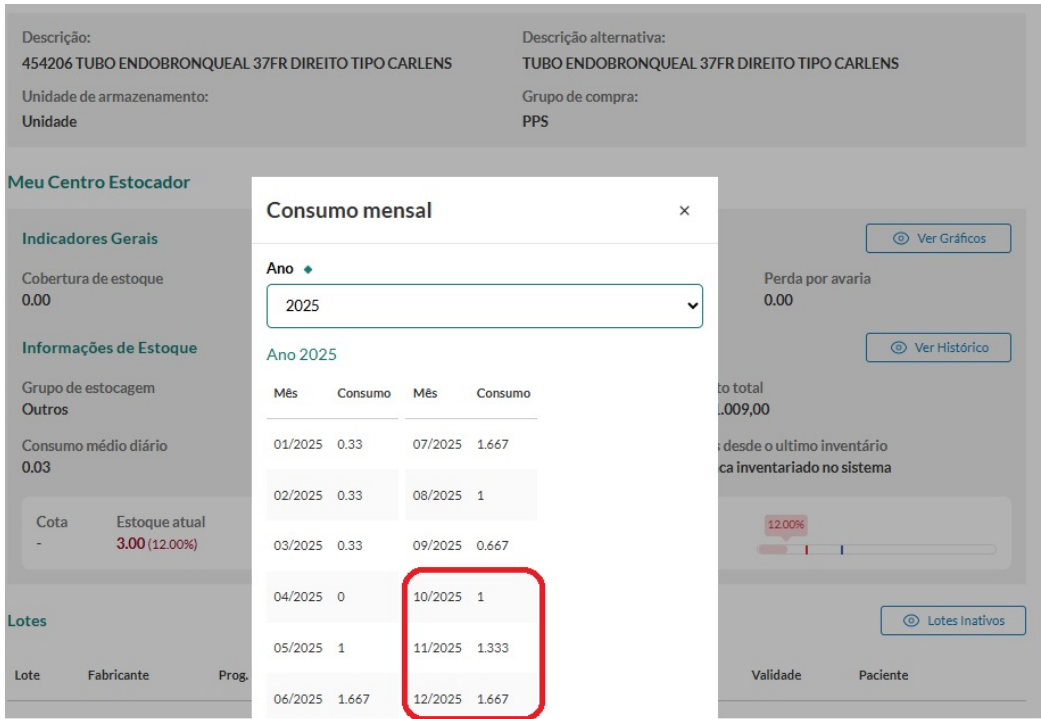
Lotes Inativos



Fonte: PEP-RN relatório de diagnósticos

Mês/ano	diagnóstico de epistaxe
01/2025	14
02/2025	11
03/2025	23
04/2025	12
05/2025	24
06/2025	10
07/2025	24
08/2025	32
09/2025	30
10/2025	21
11/2025	34
12/2025	20





4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ARTIGO 18, § 1º, INCISO VI, DA LEI 14.333)

A lei estabelece que a Administração Pública pode optar pela confidencialidade do preço estimado quando isso for necessário para assegurar a isonomia entre os licitantes e prevenir manipulações ou distorções no processo licitatório.

Este custo estimado detalhado por item possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas. Porém, será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno (art. 24, inciso I da Lei 14.133/2021).

Nas licitações sob a modalidade pregão, é obrigatória a inclusão do orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários no processo administrativo que fundamenta a licitação, facultando-se ao gestor, caso julgue conveniente, incluir referido orçamento como anexo ao edital. Acórdão no 5263/2009 - Segunda Câmara - TCU.

A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratada.

Justifica-se as vantagens do orçamento sigiloso pontuado as seguintes:

Busca diminuir a assimetria de informações entre a administração e o licitante;

Estimula os licitantes a apresentarem propostas reais de preços, de acordo com os seus custos efetivos;

Dificulta a participação de empresas sem expertise, com menor capacidade de planejamento ou responsabilidade técnica na confecção das propostas;

Busca fazer com que os licitantes apresentem suas melhores propostas;

Fomenta a negociação;

Busca evitar o conluio nas licitações, ou seja, tem por escopo principal selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

E esta é a posição de muitos doutrinadores, onde destacamos: Zymler e Dios (2014, p. 117):

"A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Caso assim não proceda, esse competidor corre o risco de ser desclassificado sem a possibilidade de apresentar outra proposta mais competitiva, de acordo com os critérios que regem a apresentação de lances fechados. Amplia-se assim, a competitividade do certame e propicia-se melhores propostas para administração. Não se ouvida que determinados agentes do mercado

participam de licitações e elaboram suas propostas sem analisar sua capacidade de honrá-la. Esses agentes, seja por não disporem de meios para tanto, seja por não estarem dispostos a arcar com as despesas daí decorrentes, simplesmente se baseiam no orçamento efetuado pela administração. Esse procedimento, contudo, é temerário porque as propostas podem não refletir a realidade econômica do licitante, redundando em dificuldades posteriores na execução contratual. Desta feita, a não divulgação do orçamento obriga os licitantes a efetivamente analisarem sua estrutura de custos para daí elaborarem suas propostas. Espera-se, pois, a apresentação de propostas mais realistas economicamente” (...).

Em relação a eventual violação do princípio da publicidade, explicitado no caput do art. 37 da Constituição Federal, deve-se lembrar o entendimento de que nenhum princípio constitucional é absoluto de forma que se deve buscar harmonizá-los na hipótese de eventual antagonismo entre dois princípios — no caso o da publicidade em contraposição aos da eficiência e a economicidade. Nesse contexto de ponderação de princípios, entende-se estar justificada a ausência temporária da divulgação do orçamento, pois amparada no princípio da busca da melhor proposta pela administração. Logo as principais razões do princípio da publicidade estarão atendidas, pois será garantida a transparência do procedimento licitatório com a divulgação do orçamento ao final do certame”.

A Instrução Normativa nº 65 (IN 65/2021), da Secretaria Especial de desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que disciplina a orçamentação nos processos licitatórios, prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. Para o presente objeto utilizou-se o Artigo 5º da IN 65/2021, conforme demonstrado no Relatório de Pesquisa de Preços anexo a este processo.

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei no 14.133, de 2021;

em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ARTIGO 18, § 1º, INCISO VIII, DA LEI 14.333)

O objeto da contratação será composto por itens únicos;

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, indicando se a aquisição deverá ser realizada por grupo. Compete a administração buscar o menor dispêndio possível de recursos, assegurando a qualidade da aquisição e/ou da prestação do serviço, o que exige a escolha da solução mais adequada e eficiente dentre as diversas opções existentes já por ocasião da definição do objeto e das condições da contratação, posto que é essa descrição que impulsiona a seleção da proposta mais vantajosa, objetivo precípua da licitação, nos termos do artigo 2º do Regulamento. Nessa linha é a lição de Marçal Justen Filho:

“Como regra, as contratações promovidas pela Administração apresentam um custo. Esse custo consiste não apenas no montante de recursos públicos transferidos a terceiros. Mais que isso, o custo imposto à Administração se relaciona com a necessidade de opção entre diversas soluções mutuamente excludentes. Quando a Administração desembolsa um montante de recursos para uma contratação determinada, o referido montante não poderá ser utilizado para promover outras atividades. Por isso, existe o dever de a Administração desembolsar o menor valor possível para obter uma prestação porque isso lhe assegurará a possibilidade de desenvolver outras atividades com os recursos remanescentes. A vantagem caracteriza-se como a adequação e satisfação do interesse coletivo por via da execução do contrato. A maior vantagem possível configura-se pela conjugação de dois aspectos inter-relacionados. Um dos ângulos relaciona-se com a prestação a ser executada por parte da Administração; o outro vincula-se à prestação à cargo do particular. A maior vantagem apresenta-se quando a Administração assumir o dever de realizar a prestação menos onerosa e o particular se obrigar a realizar a melhor e mais completa prestação. Configura-se, portanto, uma relação custo-benefício. A maior vantagem corresponde à situação de menor custo e maior benefício para a Administração.”

Mais adiante aduz ainda o mesmo autor:

“Proíbe-se a aplicação de recursos públicos em empreendimentos com dimensões não estimadas ou estimadas em perspectivas irreais, inexecutáveis, onerosas ou não isonômicas. Não poderá ser desencadeado um empreendimento sem serem cumpridas todas as exigências prévias. Nem sequer poderá iniciar-se a licitação sem o cumprimento de tais requisitos, que se inserem na fase interna da atividade administrativa. (...) As duas finalidades básicas da etapa interna A primeira finalidade da Lei é evitar contratações administrativas defeituosas, assim entendidas aquelas que se inviabilizem ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos. Outra finalidade legal é promover uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos. A definição do contrato e a fixação das condições da licitação. Para atingir essas duas finalidades, é imperioso que a Administração identifique de modo perfeito o objeto a ser executado, a presença dos requisitos legais de admissibilidade da contratação e a conveniência da solução a ser adotada para execução do objeto contratado. Essa é a primeira etapa a ser cumprida pela Administração.”

A partir dessas premissas é que se deve avaliar o parcelamento do objeto, sem esquecer que, a rigor, objetos divisíveis, complexos ou de naturezas distintas devem ser parcelados em itens independentes com vistas à ampliação da competitividade, princípio básico da licitação, propiciando, assim, que os licitantes apresentem propostas individualizadas para cada um deles, de acordo com suas condições, e, igualmente, que o julgamento seja feito em relação a cada qual, o que usualmente resulta em preços mais vantajosos.

Por fim, verifica-se que tecnicamente não é viável e nem economicamente vantajoso o não parcelamento do objeto a ser licitado. Portanto, pelas justificativas aqui apresentadas demonstram satisfatoriamente pelo **PARCELAMENTO** da solução, consoante ao art. 40, §3º, da Lei nº 14.133/21.

6. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ARTIGO 18, § 1º, INCISO XIII, DA LEI 14.333)

6.1. O objetivo primário deste estudo foi avaliar entre as soluções possivelmente disponíveis, aquela que melhor poderia atender a demanda levantada.

6.3. Nesse sentido, restou evidenciado que a escolha da proposta mais vantajosa seria a contratação de empresa especializada em produtos médicos que proponha melhor preço por item, segundo a justificativa dos seguintes tópicos:

6.4.1. Análise de Alternativas

6.4.2.1. Compra Direta com Fornecedores Locais:

Vantagens: Rapidez na entrega, suporte local.

Desvantagens: Possíveis custos mais elevados, menor diversidade de produtos.

6.4.2.3. Participação em Consórcios Públicos de Saúde:

Vantagens: Melhores condições de compra devido ao volume, acesso a uma gama maior de fornecedores.

Desvantagens: Processo de adesão mais complexo, possível demora na entrega devido à logística centralizada.

6.4.2.5. Aquisição por Pregão Eletrônico:

Vantagens: Maior transparência, competitividade entre fornecedores, potencial redução de custos.

Desvantagens: Processo licitatório pode ser demorado, risco de atrasos na entrega.

6.4.2.7. Parcerias com Organizações Não Governamentais (ONGs) e Organismos Internacionais:

Vantagens: Possibilidade de doações ou preços subsidiados, acesso a medicamentos inovadores.

Desvantagens: Dependência de acordos específicos, possíveis limitações na quantidade e periodicidade de fornecimento.

6.4.3. Justificativa da Escolha

A escolha mais adequada para a aquisição de medicamentos será o **Pregão Eletrônico**, considerando que:

- Promove maior transparência e competitividade.
- Pode resultar em economia significativa devido à competição entre fornecedores.
- Oferece um processo auditável e em conformidade com a Lei 14.133/21.

6.4.5. Adequação Legal

A escolha do Pregão Eletrônico está em conformidade com a Lei 14.133/21, que exige a transparência e a competitividade nos processos de compras públicas. Além disso, o pregão eletrônico é uma modalidade prevista e amplamente utilizada para a aquisição de bens e serviços, assegurando a legalidade e a regularidade do processo.

- 6.4.7. Impacto e Benefícios Esperados
- Impacto:
- Financeiro: Redução de custos devido à concorrência entre fornecedores.
 - Operacional: Melhoria na gestão de estoque e abastecimento contínuo de medicamentos.
 - Transparência: Maior confiança da população nos processos de aquisição do hospital.

Benefícios Esperados:

- Eficiência: Processos mais rápidos e simplificados.
- Qualidade: Acesso a medicamentos de qualidade comprovada.
- Sustentabilidade: Gestão financeira mais eficiente e sustentável a longo prazo.

6.4.9. Plano de Implementação

Planejamento:

- Diagnóstico das Necessidades: Levantamento detalhado dos medicamentos necessários.
- Orçamento: Alocação de recursos financeiros adequados para a aquisição.

Preparação:

- Edital: Elaboração do edital de pregão eletrônico com especificações claras e detalhadas.
- Capacitação: Treinamento da equipe responsável pelo processo licitatório.

Execução:

- Lançamento do Pregão: Publicação do edital e abertura do processo licitatório.
- Avaliação de Propostas: Análise das propostas recebidas e seleção do fornecedor mais vantajoso.

Monitoramento e Avaliação:

- Acompanhamento: Monitoramento contínuo da entrega dos medicamentos.
- Avaliação: Avaliação do processo e dos resultados obtidos para identificar possíveis melhorias.

Relatórios e Transparência:

- Divulgação dos Resultados: Publicação dos resultados do pregão e do processo de aquisição para assegurar a transparência.
- Feedback: Coleta de feedback dos usuários finais (profissionais de saúde e pacientes) sobre a qualidade dos medicamentos adquiridos.

6.5. Diante do exposto, concluímos ser viável a contratação da solução demandada.

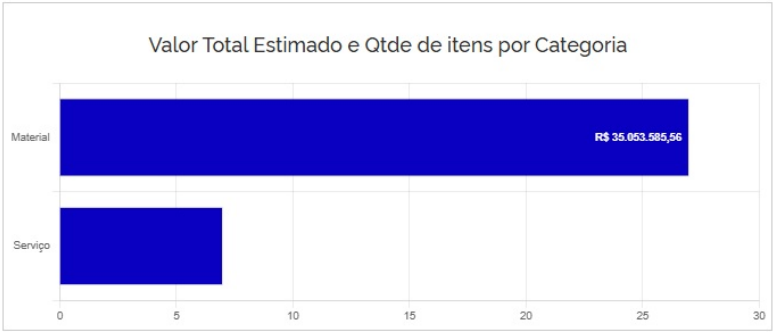
7. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA (ARTIGO 18, § 1º, INCISO II, DA LEI 14.333)

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA/SESAP 2026, publicado no Portal Nacional das Contratações Públicas - PNCP, sob o id nº 08241754010299-0-000001/2026, disponível para consulta no endereço <https://pncp.gov.br/app/pca/08241754010299/2026/1>, item 41.

PCA 2026 - 926086 - HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL - RN



Última atualização: 13/05/2026
Id pca PNCP: 08241754010299-0-000001/2026
Data de publicação no PNCP: 13/05/2025
Local: Natal/RN
Fonte: Compras.gov.br
Total de itens: 34
Valor Total estimado (R\$): R\$ 35.291.585,56



Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
41	6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	926086-5/2026	R\$ 15.000.000,00	29/10/2026
36	6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS	926086-4/2026	R\$ 13.000.000,00	29/10/2026

8. ANÁLISE DE RISCOS (ARTIGO 18 INCISO X, DA LEI 14.333)

IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS PRINCIPAIS RISCOS ASSOCIADOS À AQUISIÇÃO						
Se (causa)	Riscos identificados	Então (consequência)	Probabilidade	Impacto	Medida do risco	Controle do risco
	Falha na caracterização do objeto	- Não atendimento das necessidades da contratação. - Rescisão contratual - Descontinuidade dos serviços	1	3	Baixo	- Corrigir os artefatos de planejamento da contratação para resolver as falhas identificadas. - Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação detalhando minuciosamente as características do objeto da contratação - Chamamento das equipes assistenciais para participar da caracterização dos itens antes da licitação.

	Falha na pesquisa de preços	- Elevação dos preços ou inexecutabilidade das propostas. - Impossibilidade de contratação.	2	3	Médio	- Seguir os procedimentos normatizados para a realização de pesquisa de preços. - Avaliar se os procedimentos adotados estão de acordo com os requisitos normativos.
	Impugnações ou interposição de recurso	- Atraso no processo de contratação. - Suspensão da contratação. - Impossibilidade de contratação.	3	3	Alto	- Elaborar e revisar criteriosamente os artefatos de planejamento da contratação de acordo com os normativos vigentes. - Empenhar-se no atendimento aos pedidos de esclarecimento buscando nos repositórios legais e jurisprudenciais os elementos de sustentação das opções adotadas para a contratação. - Avaliar e realizar os ajustes recomendados pela Consultoria Jurídica para sanar inconformidades dos documentos de planejamento da contratação com a legislação vigente.
	Descumprimento de cláusulas contratuais pela Contratada	- Não entrega dos insumos. - Atraso na entrega dos medicamentos e/ou produtos para saúde. - Oferta de itens com qualidade inferior a exigida na entregues. -Descontinuidade dos serviços. - Falta de efetividade da contratação.	2	3	Alto	- Acompanhar a execução dos serviços aferindo se os requisitos exigidos no contrato estão sendo cumpridos de acordo com a qualidade exigida. - Avaliar se os serviços prestados estão atendendo as expectativas da contratação. - Capacitação de equipe de fiscalização e gestão contratual.
	Interrupção da execução contratual ou rescisão do contrato	-Descontinuidade dos serviços.	2	3	Alto	- Acompanhar a execução dos serviços aferindo criteriosamente se os requisitos estão sendo cumpridos de acordo com a qualidade exigida, buscando identificar qualquer problema de execução em sua origem para não permitir maiores impactos no contrato. - Avaliar se os serviços prestados estão atendendo as expectativas da contratação. - Garantir que o conhecimento seja repassado continuamente para a equipe de fiscalização técnica. - Iniciar novo processo de contratação, utilizando os artefatos de planejamento produzidos, com as atualizações baseadas na experiência adquirida no processo de gestão e fiscalização.
- Excesso de demandas nos trâmites administrativos; - Falhas no planejamento da unidade requisitante; - Processo de aquisição deserto ou fracassado	Demora nos procedimentos de aprovação do processo de Pregão Eletrônico	- Atraso na prestação de serviços aos usuários; - Perda da qualidade da assistência prestada; - Aumento dos riscos de adoecimento do público usuário desses serviços	3	3	Alto	- Realizar os ETP e elaborar o Termo de Referência após a finalização do processo anterior, a fim de ter tempo suficiente para a tramitação do processo; - Realizar pesquisa de preços de acordo com os preços de mercado; - Concluir o processo de aquisição em tempo hábil
- Perda de prazo por Unidades Administrativas - O Fornecedor não dispôs do item a ser comprado	Não realização da compra dos itens solicitados	- Atraso na prestação de serviços aos usuários; - Perda da qualidade da assistência prestada; - Aumento do risco de adoecimento do público usuário do SUS.	2	3	Alto	- Realizar de modo eficiente o gerenciamento e acompanhamento da contratação dentro do tempo previsto.
	Contingenciamento orçamentário	- Descontinuidade dos serviços - Redução da qualidade dos serviços entregues	3	4	Altíssimo	- Verificar outras possibilidades de orçamento para realizar a contratação. - Demonstrar a necessidade e a relevância do contrato para manutenção e/ou sustentação dos serviços públicos.

Legenda:

ITEM	DESCRIÇÃO
Probabilidade	Probabilidade de o evento de risco ocorrer. Preencher com: 1) Baixa; 2) Média; 3) Alta; 4) Muito Alta
Impacto	Impacto causado no resultado pretendido, caso o evento de risco ocorra (se materialize). Preencher com: 1) Baixa; 2) Média; 3) Alta; 4) Muito Alta.
Medida do risco	Resultado da multiplicação entre o impacto e a probabilidade de ocorrência do risco. Preencher com: Resultado de 1 a 3 - Baixo risco; Resultado de 4 a 5 - Médio risco; Resultado de 6 a 9 - Alto risco; Resultado de 10 a 16 - Altíssimo risco
Controle do risco	Descrever o tratamento (a ação) usado (a) para mitigar/eliminar/evitar o risco identificado.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ARTIGO 18, § 1º, INCISO III, DA LEI 14.333)
- 9.1. Natureza da Contratação:
- 9.2.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como **comuns**, nos termos do art. 6º, inciso XIII e XV da Lei nº 14.133/2021.
- 9.2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Estadual nº 32.449, de 07 de março de 2023.
- 9.3. Sustentabilidade:

O Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), baseado na RDC Nº 222, de 28 de março de 2018, é um documento que faz parte do processo de licenciamento sanitário, baseado nos princípios da não geração e na minimização da geração de resíduos. Logo, o lixo hospitalar é recolhido por empresa específica e tratado conforme legislação em vigor, especialmente às resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), não permitindo que materiais descartáveis e detritos de qualquer natureza sejam lançados em áreas impróprias para descarte, de modo a minimizar eventuais danos ao meio ambiente.

9.5. **Da exigência de amostra:**

Havendo aceitação da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, quando solicitados, para análise e posterior parecer técnico. Cumpre esclarecer que a solicitação dar-se-á por mensagem no sistema.

As amostras devem ser disponibilizadas nas embalagens originais sendo vedado o envio em embalagens diversas destas.

As amostras poderão ser entregues na Av. Senador Salgado Filho, S/N – Natal (RN) – CEP: 59015-380, no horário das 8 às 16 horas e de segunda a sexta-feira, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes do fim do prazo.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

9.7. **Subcontratação**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

9.9. **Garantia da contratação**

9.11. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

9.13. Não á complexidade e vultuosidade na presente licitação, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

9.15. A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

9.17. **Padrões mínimos de qualidade:**

9.18.1. O fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares deverá atender os padrões estabelecidos pela ANVISA. Devendo apresentar o registro na ANVISA e possuir impresso em seu rótulo o número emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde e para os que são passíveis de Notificação Simplificada, apresentar a Notificação Simplificada da mesma agência reguladora;

9.18.3. Considerando que os objetos pleiteados seguem regime de Vigilância Sanitária, o distribuidor deverá ser empresa idônea, inspecionada periodicamente e assegurar que a qualidade de seus produtos atendam aos requisitos técnicos necessários. Sendo assim, seguindo a Portaria GM/MS nº 2814 de 29 de maio de 1998, Art. 5º (alteração dada pela Portaria 3.765, de 25 de outubro de 1998), necessitam fornecer, conforme solicitação da instituição, a Licença Sanitária de Funcionamento Estadual ou Municipal bem como a Comprovação da Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa;

9.18.5. Além disso, os produtos entregues serão de fabricação recente, com **prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, quando da entrega dos mesmos**, ou seja, uma vida útil não inferior ao período de um ano a partir da entrega dos produtos na unidade solicitante, exceto nos casos previstos em legislação específica.

9.18.7. Os materiais enviados deverão estar acondicionados de maneira apropriada e compatível com sua natureza físico-química. Caso estes sejam apresentados com caixas amassadas, molhadas com embalagens rompidas, com presença de sujidade ou qualquer condição adversa que atente para a conferência e a qualidade de seu uso futuro, serão recusados no momento do recebimento.

9.19. **Relevância dos requisitos estipulados:**

Os requisitos desta contratação estão dentro dos critérios comumente verificados no mercado, não concorrendo para restringir a concorrência da licitação.

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.22. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento **MENOR PREÇO**.

10. LEVANTAMENTO DE MERCADO (ARTIGO 18, § 1º, INCISO V, DA LEI 14.333)

10.1. Em atendimento ao Art. 18, § 1º, inciso V, da Lei 14.133/2021, foi realizado o levantamento de mercado visando identificar as alternativas possíveis para o suprimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares de consumo comum. A análise focou nas modalidades de contratação disponíveis no mercado para garantir o abastecimento contínuo da instituição, resguardando a segurança sanitária e a economicidade.

10.2. Para balizar este levantamento, além da análise técnica das opções teóricas, realizou-se um *benchmarking* (pesquisa de mercado comparativa) formal junto a instituições hospitalares da rede privada, especificamente o Hospital Infantil Varela Santiago (42370683) e Unimed (42370679). O objetivo foi verificar as práticas adotadas pelo mercado em cenários de alta exigência por eficiência e redução de custos operacionais.

10.3. Abaixo, apresenta-se o comparativo detalhado das soluções avaliadas e os respectivos retornos das instituições consultadas:

10.4. **Solução A: Locação / Aluguel**

- 10.5. **Análise Técnica:** Inviável. O objeto desta contratação é composto por bens de consumo (medicamentos e materiais descartáveis), que são, por natureza, perecíveis, de uso único ou que se extinguem com a utilização. A Unimed Natal informou que o modelo de locação não se aplica como rotina para medicamentos e materiais descartáveis em seu fluxo operacional. O Hospital Infantil Varela Santiago, da mesma forma, esclareceu que não utiliza o formato de locação para esses itens.
- 10.6. **Análise Econômica:** Não se aplica, dada a impossibilidade fática de devolução do bem consumível após o uso.

10.7. **2. Solução B: Comodato**

- 10.8. **Análise Técnica:** Inviável como regra geral de abastecimento. A modalidade de comodato na área da saúde é restrita. A Unimed Natal destacou que o comodato pode ocorrer em situações específicas, especialmente quando relacionado a equipamentos vinculados ao uso de determinados insumos ou tecnologias. Como o presente ETP trata de itens de consumo comum desvinculados de equipamentos proprietários, o comodato não encontra amparo material, prática corroborada pelo Hospital Infantil Varela Santiago, que declarou não utilizar o comodato para a manutenção de seus estoques de materiais e medicamentos.
- 10.9. **Análise Econômica:** Fornecedor não disponibilizam medicamentos e insumos de uso geral sob regime de comodato, por ausência de viabilidade de retorno do investimento.

10.10. **3. Solução C: Produção Interna (Fabricação Própria / Manipulação)**

- 10.11. **Análise Técnica:** Altamente complexa. Exigiria a montagem de um parque industrial farmacêutico ou laboratório de manipulação de grande porte, além de rigorosas certificações da ANVISA (Boas Práticas de Fabricação), contratação de corpo técnico especializado e gestão de matéria-prima (IFA). O mercado privado descarta essa opção para o suprimento geral, a exemplo do Hospital Infantil Varela Santiago, que informou não adotar a produção própria para abastecimento.
- 10.12. **Análise Econômica:** Inviável. O custo de implantação, licenciamento e manutenção de infraestrutura própria é astronomicamente superior ao custo de aquisição. A administração pública não conseguiria competir com a economia de escala já estabelecida pela indústria farmacêutica global, gerando

10.13. 4. Solução D: Aquisição Direta (Compra) - SOLUÇÃO ESCOLHIDA

- 10.14. **Análise Técnica:** É a modalidade universalmente adotada. A Unimed Natal atestou que a aquisição direta por compra é a principal modalidade para obtenção de medicamentos e produtos para saúde descartáveis. Em concordância, o Hospital Infantil Varela Santiago informou que a manutenção dos estoques ocorre exclusivamente através da compra dos itens. A única desvantagem técnica inerente a este modelo é a necessidade de espaço físico para armazenamento na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), um desafio contornado internamente mediante a exigência de entregas fracionadas e programadas, o que permite otimizar a capacidade restrita das áreas de estocagem.
- 10.15. **Análise Econômica:** Altamente vantajosa. Trata-se de um mercado com ampla concorrência, o que permite à Administração Pública alcançar expressiva redução de preços (economicidade) por meio de licitação na modalidade pregão.

10.16. Conclusão do Levantamento e Validação pelo Mercado (Benchmarking)

10.17. A conclusão pela obrigatoriedade e vantajosidade da **Aquisição Direta (Compra)** foi categoricamente corroborada pela consulta realizada junto à rede privada. O levantamento demonstrou que, mesmo na iniciativa privada — onde há enorme flexibilidade para modelagens contratuais variadas —, a aquisição direta é a modalidade prioritária adotada pela Unimed Natal e a modalidade exclusiva adotada pelo Hospital Infantil Varela Santiago. Formatos alternativos, como o comodato, servem apenas como exceções atreladas a equipamentos.

10.18. Sendo assim, resta plenamente justificada, sob os prismas técnico, econômico e da prática real de mercado, a escolha pela **Aquisição Direta** como a única solução viável e segura para o objeto deste ETP, garantindo ampla concorrência entre fabricantes e distribuidores na futura licitação, em estrita observância ao Art. 18, § 1º, V da Lei 14.133/2021.

10.19. Em atendimento ao Art. 18, § 1º, inciso V, da Lei 14.133/2021, foi realizado o levantamento de mercado visando identificar as alternativas possíveis para o suprimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares de consumo comum. A análise focou nas modalidades de contratação disponíveis no mercado para garantir o abastecimento contínuo da instituição, resguardando a segurança sanitária e a economicidade.

10.20. Para balizar este levantamento, além da análise técnica das opções teóricas, realizou-se um *benchmarking* (pesquisa de mercado comparativa) formal junto a instituições hospitalares da rede privada, especificamente o Hospital Infantil Varela Santiago (42370683) e Unimed (42370679). O objetivo foi verificar as práticas adotadas pelo mercado em cenários de alta exigência por eficiência e redução de custos operacionais.

10.21. Abaixo, apresenta-se o comparativo detalhado das soluções avaliadas e os respectivos retornos das instituições consultadas:

10.22. Solução A: Locação / Aluguel

- 10.23. **Análise Técnica:** Inviável. O objeto desta contratação é composto por bens de consumo (medicamentos e materiais descartáveis), que são, por natureza, perecíveis, de uso único ou que se extinguem com a utilização. A Unimed Natal informou que o modelo de locação não se aplica como rotina para medicamentos e materiais descartáveis em seu fluxo operacional. O Hospital Infantil Varela Santiago, da mesma forma, esclareceu que não utiliza o formato de locação para esses itens.
- 10.24. **Análise Econômica:** Não se aplica, dada a impossibilidade fática de devolução do bem consumível após o uso.

10.25. 2. Solução B: Comodato

- 10.26. **Análise Técnica:** Inviável como regra geral de abastecimento. A modalidade de comodato na área da saúde é restrita. A Unimed Natal destacou que o comodato pode ocorrer em situações específicas, especialmente quando relacionado a equipamentos vinculados ao uso de determinados insumos ou tecnologias. Como o presente ETP trata de itens de consumo comum desvinculados de equipamentos proprietários, o comodato não encontra amparo material, prática corroborada pelo Hospital Infantil Varela Santiago, que declarou não utilizar o comodato para a manutenção de seus estoques de materiais e medicamentos.
- 10.27. **Análise Econômica:** Fornecedores não disponibilizam medicamentos e insumos de uso geral sob regime de comodato, por ausência de viabilidade de retorno do investimento.

10.28. 3. Solução C: Produção Interna (Fabricação Própria / Manipulação)

- 10.29. **Análise Técnica:** Altamente complexa. Exigiria a montagem de um parque industrial farmacêutico ou laboratório de manipulação de grande porte, além de rigorosas certificações da ANVISA (Boas Práticas de Fabricação), contratação de corpo técnico especializado e gestão de matéria-prima (IFA). O mercado privado descarta essa opção para o suprimento geral, a exemplo do Hospital Infantil Varela Santiago, que informou não adotar a produção própria para abastecimento.
- 10.30. **Análise Econômica:** Inviável. O custo de implantação, licenciamento e manutenção de infraestrutura própria é astronomicamente superior ao custo de aquisição. A administração pública não conseguiria competir com a economia de escala já estabelecida pela indústria farmacêutica global, gerando prejuízo ao erário.

10.31. 4. Solução D: Aquisição Direta (Compra) - SOLUÇÃO ESCOLHIDA

- 10.32. **Análise Técnica:** É a modalidade universalmente adotada. A Unimed Natal atestou que a aquisição direta por compra é a principal modalidade para obtenção de medicamentos e produtos para saúde descartáveis. Em concordância, o Hospital Infantil Varela Santiago informou que a manutenção dos estoques ocorre exclusivamente através da compra dos itens. A única desvantagem técnica inerente a este modelo é a necessidade de espaço físico para armazenamento na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), um desafio contornado internamente mediante a exigência de entregas fracionadas e programadas, o que permite otimizar a capacidade restrita das áreas de estocagem.
- 10.33. **Análise Econômica:** Altamente vantajosa. Trata-se de um mercado com ampla concorrência, o que permite à Administração Pública alcançar expressiva redução de preços (economicidade) por meio de licitação na modalidade pregão.

10.34. Conclusão do Levantamento e Validação pelo Mercado (Benchmarking)

10.35. A conclusão pela obrigatoriedade e vantajosidade da **Aquisição Direta (Compra)** foi categoricamente corroborada pela consulta realizada junto à rede privada. O levantamento demonstrou que, mesmo na iniciativa privada — onde há enorme flexibilidade para modelagens contratuais variadas —, a aquisição direta é a modalidade prioritária adotada pela Unimed Natal e a modalidade exclusiva adotada pelo Hospital Infantil Varela Santiago. Formatos alternativos, como o comodato, servem apenas como exceções atreladas a equipamentos.

10.36. Sendo assim, resta plenamente justificada, sob os prismas técnico, econômico e da prática real de mercado, a escolha pela **Aquisição Direta** como a única solução viável e segura para o objeto deste ETP, garantindo ampla concorrência entre fabricantes e distribuidores na futura licitação, em estrita observância ao Art. 18, § 1º, V da Lei 14.133/2021.

Foi realizada uma **Cotação Preliminar (40740789)** a fim de demonstrar os preços praticados e a forma que outros órgãos realizam este tipo de aquisição.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ARTIGO 18, § 1º, INCISO VII, DA LEI 14.333)

11.1. O objeto da licitação será a Aquisição de Materiais médico-hospitalares com fins de fornecimento de produtos para o atendimento aos pacientes internados neste Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, tendo em vista que esses itens estão **SEM** Ata de registro de preço na SESAP.

11.4. O prazo de início da entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho.

11.6. Considerando que **dispos** de espaço físico satisfatório para receber o quantitativo solicitado, pedimos que a entrega seja feita de forma **ÚNICA**, no seguinte endereço: Av. Senador Salgado Filho, S/N - Natal (RN) - CEP: 59015-380, no horário das 8 às 16 horas e de segunda a sexta feira, sendo o objeto conferido e atestado pelo setor competente do HMWG.

11.8. Os materiais serão entregues acompanhados de Nota Fiscal contendo obrigatoriamente: denominação genérica conforme a Nota de Empenho e o seu respectivo nome comercial (quando houver), lote, validade, unidade de fornecimento, quantidade, valor unitário, valor total, número de empenho, número do processo e número da Ata de Registro de Preços (quando houver). Não será aceito somente o nome comercial na Nota Fiscal, caso isso ocorra motivará o não recebimento do produto.

11.10. O fornecimento de materiais médico-hospitalares, que constitui o objetivo principal do certame, deve ser entregue em estrita observância às especificações técnicas de que trata este ETP, com a observância das seguintes prescrições:

- O fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares deverá ser livre de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, devendo estar contido no seu valor unitário todos os custos;

2. É de responsabilidade da transportadora/laboratório a contratação de mão de obra para efetuar a descarga do veículo, separando os produtos por tipo, validades, lotes, e acomodar os volumes no palete, caso a carga esteja paletizada como indicado pelo fabricante. A falta de ajudantes acarretará na devolução da entrega, o mesmo acontecerá se estiverem sem EPI's;
3. O Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel não realiza nenhuma cobrança monetária para recebimento de cargas. Qualquer transação comercial de contratação de ajudantes não é de responsabilidade desta instituição e não pode ocorrer nas instalações dos locais de recebimento.
4. É necessário a informação do número de paletes da carga. O Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel NÃO RECEBE CARGA AVARIADA OU GRANDES VOLUMES EM SACOLAS PLÁSTICAS. CASO OCORRA, A MESMA SERÁ DEVOLVIDA. Os materiais serão conferidos e atestados pelo setor competente do HMWG.
- 11.12. Os fornecedores deverão apresentar bulas ou manuais de instrução, se for o caso, com versão em português, de todos os produtos entregues;
- 11.14. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 11.16. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
- 11.18. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 3 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;
- 11.20. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- 11.22. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ARTIGO 18, § 1º, INCISO IX, DA LEI 14.333)

12.1. A presente aquisição tem por objetivo garantir o adequado fornecimento de produtos essenciais ao funcionamento do hospital, assegurando a continuidade dos serviços médicos e hospitalares, conforme os padrões de qualidade exigidos pelas normas sanitárias e regulatórias.

12.4. Os resultados pretendidos são:

- **Eficiência Operacional:** Garantir a disponibilidade contínua de materiais hospitalares essenciais para a assistência à saúde, reduzindo riscos de desabastecimento e atrasos nos procedimentos.
- **Qualidade e Segurança:** Assegurar que os materiais adquiridos estejam em conformidade com os padrões sanitários e técnicos exigidos pela ANVISA e demais órgãos competentes.
- **Otimização de Recursos:** Reduzir custos operacionais e desperdícios por meio da padronização de produtos, permitindo aquisições estratégicas e econômicas.
- **Sustentabilidade e Gestão de Resíduos:** Selecionar materiais que minimizem impactos ambientais, promovendo práticas de descarte sustentável e redução de resíduos hospitalares.
- **Atendimento Eficiente à População:** Assegurar que os pacientes recebam atendimento sem interrupções decorrentes da falta de produtos, promovendo a qualidade assistencial e a segurança do paciente.

12.6. A aquisição dos Materiais Hospitalares padronizados visa garantir a excelência na prestação dos serviços de saúde, promovendo eficiência, segurança e qualidade no atendimento aos pacientes. Todas as aquisições serão conduzidas de acordo com as diretrizes da Lei 14.333/2021, assegurando transparência e economicidade no processo.

12.8.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (ARTIGO 18, § 1º, INCISO X, DA LEI 14.333)

13.1. Visto tratar-se de produtos de uso comum, não será necessário treinamento prévio ao recebimento dos produtos.

13.4. Ressalta-se também que não será celebrado contrato conforme o Art. 95.

"O instrumento de contrato é obrigatório, **salvo** nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá **substituí-lo** por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de **empenho** de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - **compras** com entrega **imediata** e **integral** dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor."

visto que o instrumento a ser utilizado será a nota de empenho.

13.8. O instrumento escolhido como substitutivo ao contrato será a Nota de Empenho, conforme exposto no Item 06 do **Termo de Referência**.

13.9. A recebimento dos produtos será realizado pelos servidores Lourival Benfica dos Santos Júnior, mat. 151.678-7 e Pablo Soares Portugal, mat. 228.580-0 com a supervisão dos farmacêuticos Rodrigo Pimenta Carlos de Sales, Fábio Maurício Gonçalves Mendes de Carvalho e Thiago Alessandro Bezerra de Sá

13.10. Não será necessário treinamento dos referidos servidores, visto que os mesmos passam por treinamento contínuo para exercer tal função além da supervisão dos farmacêuticos.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ARTIGO 18, § 1º, INCISO XI, DA LEI 14.333)

Não há contratações correlatas ao objeto desta contratação.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (ARTIGO 18, § 1º, INCISO XII, DA LEI 14.333)

Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000, é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.783, de 1998, e artigo 4º da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000." Município de Natal, RN, 17 de outubro de 2018.

O Resíduo hospitalar é coletado, transportado e tratado pela empresa **ALPHA SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.104.393/0001-98**, através do CONTRATO Nº 123/2025, Processo nº 00610014.000906/2025-62. Desta forma o Hospital demonstra seu comprometimento com a correta destinação final dos medicamentos.

16. RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares desta unidade demandante e que o mesmo traz os conteúdos, conforme diretrizes estabelecidas pelo Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel.

Thiago Alessandro Bezerra de Sá
Farmacêutico

Rodrigo Pimenta Carlos de Sales
Farmacêutico

Fábio Maurício Gonçalves Mendes de Carvalho
Farmacêutico



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALESSANDRO BEZERRA DE SA, Chefe de Divisão de Farmácia**, em 23/07/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PIMENTA CARLOS DE SALES, Farmacêutico**, em 23/07/2026, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO MAURICIO GONCALVES MENDES DE CARVALHO, Farmacêutico**, em 23/07/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42867311** e o código CRC **1F786900**.